

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO PARA 2018

1-IDENTIFICAÇÃO MANTENEDORA

NOME: Sociedade Espírita Veneranda
Centro de Convivência Infantil Veneranda
TELEFONE: 16-37060106 UF: SP CEP: 14405-052
CNPJ: 44.450.195/0001-47
Atividade Econômica Principal: 85.11-2-00 – Educação Infantil – Creche
E-MAIL: sociedadeveneranda@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Sacramento, 550, Jd. Pedreiras, Franca-SP

2-IDENTIFICAÇÃO EXECUTORA:

NOME: Sociedade Espírita Veneranda
TELEFONE: (16)37060106
Atividade Econômica Secundária: 94-30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

3-IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO:

NOME RESPONSÁVEL LEGAL: Edir Baldoino Cintra
CERTEIRA DE IDENTIDADE: RG: 10.212.071-7 - SSP-SP
CPF: 035.536.938-94
NACIONALIDADE: Brasileira NATURALIDADE: Claraval-MG
FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Tulipas, nº 521, Jardim Flórida
ESTADO CIVIL: Casado
TELEFONE: 16-37011130
MANDATO DA DIRETORIA: 24/02/2017 a 24/02/2019
NOME COORDENADOR: Luciene Veríssimo
TELEFONE: 99112-0649 / 3706-0106

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

4- APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

A Sociedade Espírita Veneranda foi fundada em 06/11/1970, possui prédio próprio, à rua Sacramento, 550, Jd. Pedreiras, é uma Instituição de fins filantrópicos. A missão central é de promover e assistir às crianças nos aspectos físicos, pedagógico, emocionais, saúde, alimentação, recreação, etc., sem distinções de gênero, cor, etnia, religião, condição social, posicionamento político ou quaisquer outras que se mostrem discriminatórias.

A Sociedade Espírita Veneranda tem como valores o desenvolvimento humano, valorização da família, compromisso com o trabalho sócio educacional, respeito aos direitos da criança.

Possui uma diretoria de 12 pessoas, todas voluntárias, sem remuneração.

5- JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Plano de Trabalho pela importância de oferecer dados para a Prefeitura Municipal de Franca através da Secretaria da Educação, para estabelecer o objetivo de dar continuidade ao atendimento a crianças de 02 anos a 06 anos de idade, no total de 65, e suas respectivas famílias, e comunidade. Através do Plano de Trabalho podemos nortear as atividades a serem desenvolvidas, de maneira eficaz, propondo o bem estar, o desenvolvimento das crianças, para que possam obter uma base educacional, moral na primeira infância, que é de suma importância para seu futuro escolar, e se tornarem cidadãos do bem. Justifica-se também este Plano de Trabalho a Instituição firmar parceria com o poder público, garantindo aos assistidos a realização de seus direitos sociais.

A Instituição se localiza na área central e atenderá também crianças de outros bairros de acordo com a demanda de inscritos que Divisão de Creches encaminhará.

Com o Plano de Trabalho esperamos conseguir estabelecer caminhos que possam nos direcionar a execução da ação educativa, prever o acompanhamento e a avaliação da própria ação, oferecer um atendimento de qualidade em todas as áreas (educacional, pedagógica, saúde, alimentação), e para desenvolver este plano temos a necessidade de continuar contando com os profissionais cedidos pela Prefeitura, pedagoga, pediatra, dentro da creche.

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

6 - OBJETIVOS

* GERAL:

Atender às determinações da LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), no que se refere que a educação infantil seja a primeira etapa da educação básica, e atender também a Lei Federal 13.019/2014, que regulamenta as Relações de parcerias com o Poder Público e as OSCs, podendo assim celebrar o Termo de Colaboração.

A Instituição em parceria com a Secretaria da Educação (Prefeitura Municipal, famílias e comunidade) poderá desenvolver um trabalho de responsabilidade para com a criança, oferecendo um local de acolhimento, amor, respeito, com a oportunidade de desenvolverem sua identidade e autonomia, contribuindo para uma infância feliz, e também para que os pais possam trabalhar tranquilos, sabendo que seus filhos estão sendo bem tratados.

Esperamos cumprir com os compromissos financeiros com os envolvidos (funcionários), prestadores de serviços, fornecedores, oferecendo subsídios para desenvolverem o trabalho com as crianças de forma satisfatória. A Instituição continuará atendendo a comunidade, abrindo finais de semana e à noite prestando assistência espiritual a quem estiver interessado como previsto no Estatuto Social.

* OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Atendimento de boa qualidade sócio educativo a 65 crianças de ambos os sexos, sem discriminação de credo e cor, de 02 anos a 06 anos de idade, de acordo com o quadro de atendimento por faixa do termo de referência, proporcionando um ambiente acolhedor, para que a criança estabeleça vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças fortalecendo sua auto estima, e ampliando suas possibilidades de comunicação e interação social;

- Propor atividades construtivista para estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, oferecer oportunidade para as crianças explorar o ambiente com atitude de curiosidade, para se integrarem e serem transformadores do meio ambiente, valorizar atitudes que contribuam para sua conservação; e para alcançar este objetivo utilizaremos as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral).

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

- Educação Física: Dar continuidade com as atividades da professora de educação física. Através deste profissional a instituição proporciona um desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor, por meio de desafios corporais, pois o corpo é a porta de entrada para o avanço de suas habilidades. Estas aulas continuarão proporcionando uma educação eficaz e de melhor qualidade, para às crianças, com a evolução e a ampliação do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social.
- Nutricionista: Alimentação Escolar é parte integrante do processo pedagógico e para o desenvolvimento integral da criança, é nesta fase que ocorre a formação dos hábitos alimentares e que são levados para a vida toda, por isso, é necessário a educação nutricional. O papel desta profissional é de suma importância, pois com seu trabalho, as crianças terão uma alimentação saudável, com elaboração de cardápios equilibrados, com alimentos nutritivos. Os projetos definidos início de 2018 terão continuidade, e aprimorados conforme a necessidade.
- Aulas de Música: Dar seguimento no contrato da professora de música, pois a música na vida das crianças é importante, contribui para a formação de seres humanos sensíveis, criativos e reflexivos, através do desenvolvimento cognitivo, psicomotor, e sócio afetivo da criança, que a música oferece. Continuará seguindo o planejamento encaminhado para o setor da gestão pedagógica.
- Prestar atendimento médico, odontológico, psicológico, fonoaudiólogo, contando com o apoio dos profissionais cedidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA.
- Oferecer oportunidade para a capacitação das educadoras, cozinheira, serviços gerais, através de cursos, formações continuadas, oferecidas pela Secretaria da Educação, e através de reuniões com a pedagoga cedida.
- A instituição para melhorar o atendimento às crianças tem como objetivos: colocar cortinas, reparos em geral no prédio, pintura, encanamentos, parte elétrica, adquirir toalhas de mesa, banho, renovar seguros, compras de materiais processamento de dados, primeiros socorros, áudio, vídeo e fotos, manutenção de eletrodomésticos, bens móveis, etc. Como a instituição possui veículo próprio, usado para fazer compras, ir às reuniões, executar o trabalho burocrático, necessita também de manutenção.

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

7- METAS

Atender as 65 crianças de 02 anos a 06 anos, com turmas de acordo com a faixa etária, oferecendo um atendimento de qualidade.

O atendimento da nutricionista, professor de música, educação física, será semanalmente durante o contrato com a Prefeitura Municipal, através do Termo de Colaboração.

As atividades serão desenvolvidas diariamente através de temas que auxiliam a construção de conhecimento prévio das crianças.

As orientações para as educadoras serão feitas de forma contínua, pela pedagoga, coordenadora.

Para alcançar os objetivos propostos, contamos com a Prefeitura Municipal, Divisão de Creches, e comunidade.

As crianças serão divididas em salas de:

- Maternal I – 11 crianças.
- Maternal II – 18 crianças.
- Fase I : 18 crianças.
- Fase II : 18 crianças

8- PÚBLICO ALVO:

Atender 65 crianças de 02 anos a 06 anos, de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político. O atendimento será voltado para as crianças e suas famílias.

Atenderemos em parceria com a Secretaria da Educação (Prefeitura Municipal de Franca), respeitando as devidas faixas etárias.

9- METODOLOGIA:

Seguiremos uma rotina, planejada, e também flexível de acordo com a necessidade, com projetos, sequencias de atividades, envolvendo toda equipe de funcionários e diretoria, obtendo uma organização e um ambiente agradável e equilibrado, para que as crianças possam se sentir alegres, felizes, e com disposição para o desenvolvimento das atividades propostas pela Instituição.

Atuaremos nas seguintes áreas:

a) ÁREA SOCIAL:

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

Junto aos pais ou responsáveis continuaremos elaborando um trabalho de conscientização da parceria da creche e família na educação da criança, de sua formação moral, intelectual.

Trabalharemos junto à família através de reuniões, diálogos permanentes.

O Centro de Convivência Veneranda continuará acolhendo as mães, que terão liberdade para conhecerem as condições do ambiente onde seus filhos ficam.

Trataremos as ocorrências junto à criança ou a sua família com ética, respeitando totalmente os direitos da criança e da família, podendo construir ações educativas e de solidariedade. A mãe também terá liberdade para conversar com as educadoras, pedagoga, pediatra, em horários disponíveis, e na presença da coordenadora.

Teremos reuniões mensais, ou bimestrais, ou sempre que houver necessidade.

b) ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Será desenvolvido um trabalho através de projetos educativos, estimulando às crianças a hábitos saudáveis de saúde, higiene pessoal e cuidado com o próprio corpo. Atendimento Médico será de acordo com a proposta da prefeitura com o objetivo de prevenção, bem como orientações aos pais e educadoras, cedendo à pediatra.

O atendimento odontológico ficará a cargo da Secretaria da Saúde, feito pelo Odontomóvel, que estamos no aguardo do conserto, pois está estragado desde agosto de 2017. As educadoras continuarão com as atividades para orientarem, e incentivarem as crianças na escovação, higiene bucal. Contamos com o fornecimento de escovas de dente, mensal ou bimestral, pois as crianças mesmo com orientações danificam as escovas rapidamente, 02 (duas) vezes por ano é pouco.

c) ÁREA DA ALIMENTAÇÃO/ NUTRIÇÃO:

A alimentação terá acompanhamento da nutricionista, que promoverá a adequação alimentar, através de um cardápio variado, equilibrado, e saudável.

A nutricionista irá supervisionar, orientar, as questões referentes à higiene dos funcionários, do ambiente, dos equipamentos e utensílios, preparo dos alimentos, para que seja oferecido uma alimentação de boa qualidade, e sem risco a saúde das crianças. Serão desenvolvidos programas de educação alimentar através de trabalhos educativos, jogos, brincadeiras, histórias, músicas sobre alimentos,

mostrando para as crianças e famílias a importância dos alimentos para o crescimento, e prevenção das doenças. Os pais também serão orientados quanto a alimentação saudável,

A nutricionista fará controle de pesos e medidas das crianças, juntamente com a pediatra.

d) JUNTO AS FUNCIONÁRIAS:

Oferecer condições para desenvolver as atividades da melhor forma possível, oportunidade de se capacitarem através de cursos, palestras, momentos de estudo e orientações com a pedagoga, e coordenadora, visando sempre o interesse da criança. Serão realizadas reuniões entre funcionários, coordenadora, e pedagoga. As funcionárias também terão orientações da pediatra, nutricionista, professor música, e educação física, para melhor atender o trabalho desenvolvido por elas em relação as crianças. Precisamos contratar mais uma serviços gerais, pois temos parte térrea e superior.

e) ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL

A instituição funciona em um prédio próprio, com as seguintes dependências: :

1 escritório

1 sala pedagoga/pediatra.

1 sala de leitura.

3 salas para atividades .

1 refeitório.

1 cozinha.

1 dispensa.

2 banheiros para crianças, 1 banheiro adaptado para deficiente, 1 banheiro para funcionário (parte térrea).

01 banheiro adulto, 1 banheiro para criança (parte superior salão).

01 salão parte superior, e 1 sala para guardar brinquedos.

1 lavanderia.

1 pátio pequeno.

f) ATUAÇÃO DA DIRETORIA:

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

A Direção da Instituição composta por voluntários fará o que for necessário para que todos os projetos venham atingir os objetivos. Serão realizados eventos promocionais para divulgação do trabalho, bem como arrecadações financeiras para o custeio das despesas e compras de materiais e equipamentos necessários que a Prefeitura não fornece.

As reuniões serão realizadas de acordo com as necessidades para fins de averiguações e avaliações das atividades desenvolvidas.

Todas as áreas continuarão sendo constantemente discutidas e avaliadas por todos os profissionais envolvidos: diretoria, coordenadora, educadoras, funcionários e técnicos.

10-PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica, fundamenta-se na Política Educacional vigente tendo como norteadores os Referenciais Curriculares da Educação Infantil, o Referencial Curricular da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais de Franca.

Atendendo as exigências previstas no art. 29 da LDB 9394/1996, as atividades diárias na creche serão educativas, com a finalidade do desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, pois é de suma importância na educação infantil o cuidar e educar.

Para colocarmos em prática o cuidar e educar será desenvolvido projetos e atividades sequencias, permanentes e ocasionais conforme competências e a construção de habilidades. A proposta é trabalhar valorização da autonomia, responsabilidade, solidariedade, respeito ao bem, ao meio ambiente e as diferentes culturas, valorização da sensibilidade, criatividade, ludicidade.

As orientações didáticas são definidas conforme a proposta de organização do trabalho em dois âmbitos de experiência: Formação Pessoal e Conhecimento de Mundo, incluindo respectivamente os eixos Identidade e Autonomia, e os demais: Movimento, Música, Artes, Linguagem oral e escrita, Raciocínio lógico e o Brincar respeitando os objetivos específicos de cada faixa etária.

A Proposta é flexível e fundamenta-se na construção de um conhecimento que não é pronto e acabado, mas que está em permanente avaliação e reformulação.

As crianças participarão de experiências e atividades intencionalmente planejadas e organizadas propiciando condições para que desenvolvam as seguintes capacidades:

- Desenvolver a independência, com confiança em suas capacidades e limitações;

- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Estabelecer e ampliar as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, valorizando atitudes que contribuam para a sua conservação;
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar as diferentes linguagens ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos.

Todas as nossas atividades serão embasadas na visão construtivista,

Valorizaremos a formação do educador de Educação Infantil, pois é um elemento essencial para a melhoria da qualidade do atendimento à criança. Deve possuir uma consistente formação a fim de que possa selecionar e desenvolver atividades pertinentes ao desenvolvimento da criança. Uma tarefa essencial deste profissional é a de especificar os modos e os objetivos de uma programação que leve em conta uma visão integradora do desenvolvimento infantil especialmente na creche.

A formação dos educadores para atuar na educação infantil da instituição far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, magistério.

11 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

A avaliação é processual, ocorre diariamente, durante o ano, ao longo do processo de aprendizagem da criança, e se dá principalmente pela observação sistemática, registro individual dos avanços da criança. Preenchimento do Quadro de Metas de cada faixa etária, relatório reflexivo da prática pedagógica e registro das atividades realizadas pelas crianças (Portfólio). A mesma também será avaliada através de práticas em que contemplem o educar, cuidar e brincar, acompanhando o desenvolvimento integral das crianças valorizando e observando o que já são capazes de realizar com ou sem ajuda, de colaborar e socializar-se com outras

crianças e o educador. Para o educador esses instrumentos de avaliação terão como objetivo também de planejar e prever as suas ações ou propostas.

A coordenação avaliará as ações previamente planejadas de acordo com os projetos idealizados pelos profissionais, através de reuniões mensais, acompanhamentos semanais das atividades desenvolvidas bem como o aproveitamento e desempenho psicossocial, afetivo e cognitivo das crianças.

12 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As atividades pedagógicas serão desenvolvidas de acordo com o planejamento, e solicitação da área pedagógica da Secretaria da Educação. Os compromissos administrativos com pessoal, manutenção prédio, enfim gastos em geral durante todo o segundo semestre, julho a dezembro de 2018.

ATIVIDADES JULHO A DEZEMBRO

ATIVIDADES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Pedagógica	X	X	X	X	X	X
Recreativa	X	X	X	X	X	X
Médica	X	X	X	X	X	X
Reunião Família	X			X		X
Atendimento pedagoga	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada		X	X	X		
Exposição Atividades Crianças	X					X
Aniversários		X	X	X	X	X
Apresentações crianças						X
Aula Música	X	X	X	X	X	X
Aula Ed. Física	X	X	X	X	X	X

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

14 – RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	QUANT.	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIOS MENSAIS	SALÁRIOS TOTAIS	ENCARGOS TOTAIS	BENEFÍCIOS TOTAIS	TOTAL RECURSOS HUMANOS POR MÊS
Coordenadora	01	Pedagogia	44	3.300,00	3.300,00	898,29	266,51	4.464,80
Educadoras	05	Pedagogia	44	1.837,00	9.185,00	2.500,25	1.332,55	13.017,80
Cozinheira	01	Médio Inc.	44	1.540,00	1.540,00	419,20	266,51	2.225,71
Serviços Gerais	01	Ensino Fundamental	44	1.540,00	1.540,00	419,20	266,51	2.225,71
					15.565,00	4.236,94	2.132,08	21.934,02

14.1 PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS

FUNÇÃO/CARGO	QTDE	SALÁRIO MENSAL	13° Salário	1 TERÇO FÉRIAS	FGTS	PIS	FGTS RESCISÃO	AVISO PRÉVIO 03 DIAS/ANO	TOTAL GERAL QTT X UNIT
PERCENTUAIS			8,33%	2,78%	8.00%	1,00 %	4,00 %	-----	
COORDENADORA	01	3.300,00	274,89	91,74	293,33	36,67	146,67	55,00	898,29
EDUCADORA	05	1.837,00	153,02	51,07	163,29	20,41	81,64	30,62	500,05
COZINHEIRA	01	1.540,00	128,28	42,81	136,89	17,11	68,44	25,67	419,21
SERVIÇOS GERAIS	01	1.540,00	128,28	42,81	136,89	17,11	68,44	25,67	419,21
TOTAL									2.236,76

14.2 PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO MENSAL	CESTA BÁSICA	CONTRIBUIÇÃO	SEGURO VIDA	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL
Coordenadora	01	3.300,00	250,00	7,00	9,51	266,51	266,51
Educadoras	05	1.837,00	250,00	7,00	9,51	266,51	1.332,55
Cozinheira	01	1.540,00	250,00	7,00	9,51	266,51	266,51
Serviços Gerais	02	1.540,00	250,00	7,00	9,51	266,51	266,51
TOTAL BENEFÍCIOS							2.132,08

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

15- SERVIÇOS DE TERCEIRO

NOME	CARGO/TIPO FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO SEMESTRAL
01	L . H CONTABILIDADE		760,00	4.560,00
01	TALES WESLEY ESCOLA DE MÚSICA	04 HORAS SEMANAIS	400,00	2.400,00
01	Nutricionista	03 HORAS SEMANAIS	500,00	3.000,00
01	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	04 HORAS SEMANAIS	400,00	2.400,00

16- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO SEMESTRAL	RECURSOS MUNICIPAL	RECURSOS PROPRIOS
PESSOAL/SALÁRIOS/ENCARGOS	R\$ 21.934,02	R\$ 131.604,12	R\$ 131.604,12	R\$ -
MATERIAL DE SECRETARIA/EXPEDIENTE/INFORMATICA	R\$ 153,37	R\$ 920,22	R\$ 920,22	R\$
MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO E BRINQUEDOS EDUCATIVOS	R\$ 391,31	R\$ 2.437,86	R\$ 2.437,86	R\$
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO/PREDIO (consertos em geral e pintura)	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 483,30	R\$ 2.899,80	R\$ 2.899,80	R\$
CONSUMO (TELEFONE E INTERNET)	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -
CONSUMO (GÁS DE COZINHA)	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$
CONSUMO (ENERGIA ELÉTRICA E AGUA)	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS (escritório de contabilidade, prestadores de serviços)	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ -
MONITORAMENTO DE ALARME E SEGUROS	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ -
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$
FESTA TEMÁTICA/SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	R\$ 100,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$
DESPESAS COM VEICULOS	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00		R\$ 1.800,00
DESPESAS CARTORIO/CORREIO	R\$ 30,00	R\$ 180,00		R\$ 180,00
TOTAL	R\$ 27.682,00	R\$ 166.092,00	R\$ 164.112,00	R\$ 1.980,00

SOCIEDADE ESPÍRITA VENERANDA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL VENERANDA
RUA SACRAMENTO, 550, JD. PEDREIRAS-FRANCA-SP, CEP 14405-052 FONE 16- 37060106
CNPJ: 44.450.195/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

17- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO JULHO A DEZEMBRO 2018

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 27.352,00	R\$ 27.352,00	R\$ 27.352,00	R\$ 27.352,00	R\$ 27.352,00	R 27.352,00

Franca, 22 de junho de 2018.

EDIR BALDOINO CINTRA
PRESIDENTE

LUCIENE VERÍSSIMO
COORDENADORA